



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres nº 15 /2025

Brasília, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 164, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que, em reunião deliberativa ordinária realizada em 20/08/2025, declarei prejudicadas as proposições abaixo, por terem perdido a oportunidade, em virtude da revogação expressa do Decreto nº 10.966/2022:

- O Projeto de Decreto Legislativo (**PDL**) nº **30/2022**, de autoria do Sr. Denis Bezerra, que “Susta o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala” e os **PDL nº 31/2022; PDL nº 33/2022, PDL nº 39/2022, PDL nº 40/2022 e o PDL nº 41/2022 (apensados)**.

Atenciosamente,


Deputada **YANDRA MOURA**
Presidente